



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que o rendimento dos serviços de construção, reconstrução e melhorias de habitações é mais eficaz e mais produtivo sem interrupções.

Considerando que há ocorrências de serviços em áreas distantes onde os deslocamentos (quatro por dia) acabam atrasando o bom andamento.

DETERMINA:

Os servidores abaixo nominados realizarão turno único, das 07h30min as 13h30min, a partir do dia 06/01/2015 até o dia 17/02/2015.

- Edgar Schubert, operário especializado;
- Pedro Alberto Agrinfo, mestre de obras;
- Eládio Nereu Bloss, motorista;
- Gilnei da Silva, ajudante de manutenção e reparos;
- Jaime Ademar Daubermann, ajudante de serviços públicos;
- Jorge Antenor Kraus; capataz;
- Lucas D. H. Brixner, mestre de obras;
- Oseias Pereira da Silva, ajudante de manutenção e reparos;
- Otavio Ferreira Roque Neto, ajudante de manutenção e reparos;
- Sérgio Geraldino Alves; ajudante de manutenção e reparos;
- Valnir Alves de Carvalho, ajudante de manutenção e reparos;
- Fábio Leandro Mil, motorista;
- Ivete Pereira da Silva, chefe das reforma habitacionais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretária de Administração e Governo

